



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.509

de 16 de novembro de 2023.

*Denomina de “Rafael Giovaneti”, a Academia ao Ar Livre, situada na Avenida João Giocondo número 162, no Bairro Giocondo.*

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º - Fica denominado como “RAFAEL GIOVANETI”, A Academia ao Ar Livre, situada na Avenida João Giocondo número 162, no Bairro Giocondo, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo